



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

Criado através da Lei Municipal nº 390 de 15 de abril de 2003 e
complementada pela Lei Municipal nº 1736 de 27 de maio de 2011.

São José dos Pinhais, 19 de Janeiro de 2021.

OFICIO n °019/ 2022 – CMDR

Ilmo. Sr

Aldrian Matoso

Secretário Municipal de Educação

Prezado Senhor,

Solicitamos resposta ao ofício 17/2021 enviado em 22 de dezembro de 2021 o mais breve possível.

Nesta oportunidade reiteramos que o referido pedido tem o objetivo de promover o bem estar da comunidade rural em nosso município.

Para atender as necessidades do conselho solicitamos que este ofício seja respondido no prazo de trinta dias.

Atenciosamente,

Rogerio Negoseki

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural